



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER 4/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 10 de julho de 2026

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO

PLANO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (QF)

I – HISTÓRICO

Foi apresentada uma proposta de [Plano de Curso de Qualificação Profissional em Montador e Reparador de Computadores](#), pela coordenador de Território de Ceilândia - PRONASCI Juventude, Guilherme Uilson de Sousa.

Conforme RESOLUÇÃO 9/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, os cursos de Formação Inicial e de Qualificação Profissional serão criados no âmbito do Campus e aprovados pela respectiva Direção-Geral, mediante Portaria de Autorização.

II – ANÁLISE

O PPC do referido curso visa atender a comunidade da região administrativa de Ceilândia. Ressalta-se que o curso será ofertado de maneira Presencial.

A proposta apresenta elementos essenciais, como:

- identificação do curso, contendo carga horária, público-alvo, nível mínimo de escolaridade, dentre outros;
- justificativa e objetivos;
- requisitos e formas de ingresso;
- perfil profissional de conclusão;
- organização curricular compatível com a formação desejada;
- metodologia de como o curso será operacionalizado;
- critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- infraestrutura física;
- certificados a serem emitidos.

O curso tem como objetivo geral "Qualificar jovens para atuação profissional na área de montagem e manutenção de computadores, desenvolvendo competências técnicas, digitais, empreendedoras e sociais voltadas à inserção produtiva e ao fortalecimento da autonomia juvenil."

III – CONCLUSÃO

O curso pleiteado atende ao interesse do IFB Campus Ceilândia e o PPC apresenta os elementos mínimos necessários.

Sendo assim, aprovo a proposta e encaminho à Direção Geral para ciência e manifestação.

Assinado Eletronicamente

Márcia Pereira da Silva

Substituta Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - *Campus Ceilândia*
Portaria nº 0302/REITORIA/IFB, de 07 de março de 2025, publicada no DOU de 10/03/2025

Ratifico a análise elaborada pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta. Aprovo o referido Plano de Curso.

Assinado Eletronicamente

Grazielle Pereira da Silva

Substituta Eventual da Direção Geral - *Campus Ceilândia*

Portaria nº 0071/REITORIA/IFB, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 09/01/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Pereira da Silva**, Substituta Eventual da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia - SUBST - DREP, em 10/07/2026 22:06:06.
- **Grazielle Pereira da Silva**, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE, em 13/07/2026 10:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710515

Código de Autenticação: c3327ac846



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170